



Conselho Universitário

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES N.º 1-2007 – CONSUNI**

DA ELEIÇÃO DE NOMES PARA A LISTA TRÍPLICE PROPOSITIVA AO CARGO DE DIRETOR DE CENTRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA E DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS, CARVI, DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o que segue:

**1.º - Ficam convocadas as eleições para composição de lista tríplice propositiva ao cargo de diretor de centro da Cidade Universitária e do Campus Universitário da Região dos Vinhedos, CARVI, da Universidade de Caxias do Sul.**

### **2.º - Das inscrições**

As inscrições para diretores de centro estarão abertas do dia 28 de maio ao dia 8 de junho de 2007;

As inscrições para diretor de centro devem ser efetuadas junto ao Gabinete do Reitor, Sala 2.23, Bloco A, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h, mediante a entrega dos diplomas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

### **3.º - Da impossibilidade de complementação da lista tríplice**

Não havendo número mínimo de candidatos com inscrição homologada, impeditivo para a apresentação da composição de lista tríplice, caberá ao Reitor a designação do nome para o cargo de diretor do centro, observadas as normas da presente Resolução e o Edital de Convocação de Eleições.

### **4.º - Da homologação das inscrições**

As inscrições serão homologadas pelas instâncias competentes, Comissão Eleitoral ou Conselho Universitário e serão divulgadas para a comunidade universitária, conforme art. 5.º do Regimento Eleitoral, até o dia 13 de junho de 2007.

### **5.º - Das Eleições**

A eleição para diretores de centro será realizada do dia 2 ao dia 6 de julho de 2007.

### **6.º - Dos Eleitores**



## Conselho Universitário

São eleitores para a composição da lista propositiva ao cargo de diretor de centro:

- a) os professores lotados nos departamentos vinculados ao centro;
- b) os alunos matriculados em cursos que conferem grau e diploma vinculados ao centro;
- c) os funcionários da Cidade Universitária e do CARVI, observados os requisitos estabelecidos no art. 7.º do Regimento Eleitoral.

### **7.º - Dos Locais e horários de votação**

As urnas para votação estarão localizadas nos prédios onde funcionam os centros e os cursos, nos respectivos horários de funcionamento, estando a Comissão Eleitoral incumbida de divulgar os locais e horários de votação.

### **8.º - Dos fiscais**

Cada candidato poderá indicar dois (2) fiscais para acompanhar o processo eleitoral e o escrutínio dos votos.

### **9.º - Da apuração dos resultados**

A apuração dos resultados será realizada no dia 6 de julho de 2007, logo após o encerramento da votação, na Sala de Reuniões dos Conselhos, Bloco A da Cidade Universitária, Caxias do Sul.

### **10 – Da divulgação dos resultados**

A Comissão Eleitoral divulgará os resultados até às 18 horas do dia 9 de julho de 2007.

### **11- Disposições gerais**

A normatização das eleições convocadas por este Edital é complementada pelo Regimento Eleitoral, também tornado público nesta data.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ou pelo Conselho Universitário, dentro dos respectivos níveis de competência.

Caxias do Sul, 25 de maio de 2007.

Prof. Isidoro Zorzi  
Presidente